

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 69, DE 26 DE MARÇO DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 57

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Art. 23 do Regimento Interno, combinado com o Art. 73 da Resolução nº 32/90, resolve designar: **Adélia Pereira de Andrade**, Matrícula nº 00002-7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA para exercer, a função gratificada, constante do Anexo 2, da Resolução nº 33/90, de Secretária de Diretoria - SEC.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 1991.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de março de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente